



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 332/2018 Sant'Ana do Livramento, 24 de julho de 2018

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “**Pedido de Informação nº 91/2018**, de autoria do Vereador Leandro Ferreira, informar o que segue:

Em atenção ao teor do documento supra mencionado, enviado por parte do vereador acima nominado, verifica-se que o mesmo solicita informações acerca da pavimentação da Av. Brasília.

Primeiramente vem esclarecer em resposta ao quesito de nº 01, em relação ao início de pavimentação da Av. Brasília, que ainda não existe data prevista para tal, estando este Ente Municipal, conforme informado pela Secretaria Geral de Governo, sujeitos aos prazos da Lei Eleitoral, que não permite início de obra até a realização do segundo turno das Eleições.

Conforme cronograma estabelecido pela legislação eleitoral vigente, a mesma determina que obras e serviços que não tenham sido comprovados seu início até a data de 06 de julho do corrente ano, somente poderão ser iniciadas e concluídas após o encerramento do período eleitoral, que ocorrerá em 07 de outubro, estendendo-se até o dia 28 de outubro de 2018, em caso de realização de 2º (Segundo) Turno.

Por fim, em relação ao quesito de nº 02, salienta-se que em razão dos prazos estabelecidos pela legislação eleitoral vigente, o início da pavimentação somente ocorrerá após o dia 07 de outubro, ou, em havendo segundo turno, após o dia 28 de outubro, conforme supra mencionado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.
Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.